

a/ Brag Licoarini Filho
Secretário

Lei n.º 388 de 29 de outubro de 1957
cria 50 cargos do pessoal
da Prefeitura.

O Povo do Município de Marabá, por
seus representantes, decretou e eu, em seu nome,
sanctiono a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura 15 (quinze) cargos de Professores a cr\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos cruzeiros) anual, e, 35 (trinta e cinco) cargos de Professores a cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) anual.

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotação própria a ser incluída no orçamento do exercício de 1958.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1958.

Prefeitura Municipal de Marabá, 29 de outubro de
1957

a/ - Altamir Moreira Garcia
Prefeito Municipal
a/ - Brag Licoarini Filho
Secretário

Lei n.º 389 de 29 de outubro de 1957